

LEI Nº 0853/23 de 22/08/2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ENTIDADE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA JUPIÁ – SERJU, inscrita no CNPJ nº. 78.509.502/0001-30, documento de situação cadastral ativa em anexo.

Art. 2º - A entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da Legislação Vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 22 de Agosto de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal